

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2594/2022

Disciplina o expediente forense nos dias de jogos do Brasil nas fases finais da Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Qatar 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente forense nos dias de jogos do Brasil nas fases finais da Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Qatar 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que houver jogos do Brasil iniciando às 16:00 horas, o expediente forense, bem como o atendimento presencial ao público, será em jornada única, começando às 8:00 e terminando às 12:00 horas.

Art. 2º Nos dias úteis em que houver jogos do Brasil iniciando às 12:00 horas, o expediente forense, bem como o atendimento ao público, será em jornada única e em formato remoto, começando às 8:00 e terminando às 11:00 horas.

Art. 3º Os prazos que se encerram em dias de jogos ficam automaticamente prorrogados para o dia útil imediatamente subsequente.

Art. 4º As disposições desta Portaria não alteram o plantão judiciário que ocorre nos dias úteis, na Comarca de Fortaleza, das 18:00 às 21:00 horas, nem revogam o previsto na Portaria nº 2550/2022 (DJe 06/12/2022), que disciplina a realização de audiências de custódias nos dias de jogos do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2547/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a máxima eficiência na prestação jurisdicional nas comarcas auxiliadas pelo Núcleo de Produtividade Remota;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados do 1º grau, ocorrida em 28 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a atuação do Assistente de Apoio Judiciário da Unidade designado na forma da Portaria nº 929/2022 (DJe 04/05/2022), até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Antes da conclusão do prazo mencionado no artigo anterior, a Secretaria de Planejamento e Gestão, juntamente com o Núcleo de Qualidade da Informação e Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, deverão apresentar estudo de criticidade das unidades judiciárias para análise e deliberação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de dezembro de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará